



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de cestas de alimentos para distribuição gratuita para as famílias carentes do município de Carmópolis, nos termos da Lei Municipal n° 1279/2022, integrando Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n.º 2971/2012.

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços

BASE LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n° 1279/2022 de 23 de março de 2022 (Institui o Programa Municipal de aquisição e distribuição de cestas de alimentos para as famílias carentes do Município de Carmópolis), o Decreto Municipal n° 3568/2017 (Regulamenta o Pregão na sua forma presencial), o Decreto Municipal n° 3578/2017 (Regulamenta o Tratamento favorecido), o Decreto Municipal n° 2971/2012 (Regulamenta O Sistema de Registro de Preços) e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 10/2022.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br, obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail licitacao@carmopolis.se.gov.br; ou dos telefones 079-3277-1210/3277-1281.

Carmópolis/SE, 29 de março de 2022.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial